

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2019

Súmula: “Aprova a prorrogação do prazo da divulgação da lista dos candidatos com inscrição deferida para Eleição Unificada do Conselho Tutelar e subsequentes prazos”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

Considerando o número de candidatos inscritos para eleição do conselho Tutelar, considerando o volume de trabalho que envolve a eleição unificada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova para 21/06/2019 a prorrogação do prazo de divulgação dos candidatos com inscrição deferida para eleição unificada do Conselho Tutelar.

Art. 2º Prazo para recursos: 24/06/19 à 28/06/19.

Art. 3º Análise dos recursos pela comissão Especial eleitoral: 05/07/19.

Art. 4º Divulgação dos resultados dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida em ordem alfabética: 09/07/19.

Art. 5º Interposição de recursos: 09/07/19 à 12/07/19.

Art. 6º publicação dos candidatos habilitados: 20/07/19.

Pontal do Paraná, 12 de junho de 2019.



Geraldo Borges da Silva Júnior
Secretário do CMDCA

Recebido

Gruppi

12/06/19

14:51hr.